



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 739/2021

**Designa servidora para atuar como gestora do
Termo de Fomento nº 011/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

Art 1º Designar a servidora Fernanda Tapparo, matrícula nº 1910, para exercer as funções de gestora da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e a Associação Atlético Juniors de Futebol, Serafina Corrêa, inscrita no CNPJ sob o nº 21.815.817/0001-98, com sede na Rua 1º de maio, nº 12, Serafina Corrêa, RS, através do Termo de Fomento nº 011/2021, cujo objeto é fomentar o esporte, autorizado pela Lei Municipal nº 3.917, de 18 de junho de 2021.

Art. 2º Competem ao gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de junho de 2021.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-06-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-06-2021 a 12-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-06-2021

Redigido por: Thanabi B. Calderan